



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 11/2021 - TRE-AL/PRE/DG/SAD
/COMAP/SEIC**

Em atenção ao requerimento formulado pela empresa MARINHO VEÍCULOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.174.797/0001-55, tendo em vista declaração feita pela unidade técnica nos autos do Processo Administrativo SEI 0004489-44.2021.6.02.8000, após consulta extraída do SICAF (Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar e Relatório de Ocorrências Ativas) e do Tribunal de Contas da União - TCU (Consolidada: Licitantes Inidôneos, Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e Cadastro Nacional de Empresas Punidas), ATESTA-SE que a empresa requerente prestou os serviços de manutenção de veículos da frota deste Tribunal de forma satisfatória, sem qualquer registro de aplicação de sanção administrativa em desfavor da requerente, no que se refere à execução do contrato, consoante anotação da unidade competente.

Outrossim, informamos que este documento foi assinado eletronicamente, com fundamento no art. 1º, III, b, da Lei nº 11.419/2006. Para informações adicionais, contatar a Seção de Instrução de Contratações, por meio dos telefones (82) 2122-7711, (82) 2122-7712 ou pelo endereço eletrônico seic@tre-al.jus.br.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA GOMES SILVA, Técnico Judiciário**, em 21/06/2021, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção**, em 21/06/2021, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0907467** e o código CRC **FA770E74**.

0004489-44.2021.6.02.8000

0907467v4